



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA Nº. 16.423, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: *Designa, excepcionalmente, a advogada PAULA RODRIGUES PERES para assessoramento jurídico e representação judicial do SAMAE, em decorrência de férias da advogada efetiva da autarquia.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 96, de 24 de agosto de 2022, em que o Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE solicita a substituição temporária da servidora efetiva CASSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA, em decorrência do gozo de férias no período compreendido entre os dias 12 a 26 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO manifesto interesse público na continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto, que depende, para efetivação de atos administrativos, da orientação jurídica permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, excepcionalmente, a advogada do quadro efetivo do Município de Andirá, PAULA RODRIGUES PERES, para representar judicialmente e assessorar juridicamente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE no período compreendido entre os dias 12 a 26 de setembro de 2022.

§ 1º A servidora cedida realizará os trabalhos no Paço Municipal, respondendo, concomitantemente, pela representação judicial e assessoramento do Município de Andirá.

§ 2º A presente cessão dar-se-á com ônus para o Município de Andirá, sem acréscimo remuneratório à servidora cedida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal